DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 72/2026

Designa servidora do quadro efetivo para atuar junto à Dime - Diretoria Municipal de Educação.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de prover adequadamente quadro de pessoal junto à Diretoria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância da reorganização administrativa e da otimização dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, por fim, a adequação do perfil profissional do servidor às demandas do Setor.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Designar** a servidora **PATRÍCIA APARECIDA TEODORO FRASSON,** matrícula 002074, portadora do CPF nº 369.XXX.XXX-12, RG nº 40.XXX.XXX-3 e no PIS/PASEP nº 201.XXXXX.00/3, para exercer a função de **ESCRITURÁRIO**, junto a Diretoria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - A Servidora designada deverá exercer suas atividades e cumprir a jornada de trabalho inerente à função, em conformidade com os horários de funcionamento do setor.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/05/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 14 de maio de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

(17) 3282-9090 | contato@icem.sp.gov.br | @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 73/2026

Designa servidor do quadro efetivo para atuar junto à Casa da Agricultura.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de prover adequadamente quadro de pessoal junto à Casa da Agricultura;

CONSIDERANDO a importância da reorganização administrativa e da otimização dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, por fim, a adequação do perfil profissional do servidor às demandas do Setor.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Designar** o servidor **ADRIANO DA SILVA BATISTA,** matrícula 002215, portador do CPF nº 295.XXX.XXX-17, RG nº 43.XXX.XXX-9 e no PIS/PASEP nº 126.XXXXX.15/2, para exercer a função de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, junto à Casa da Agricultura.

ARTIGO 2º - O Servidor designado deverá exercer suas atividades e cumprir a jornada de trabalho inerente à função, em conformidade com os horários de funcionamento do setor.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 14 de maio de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

EDITAL Nº 0008/2026

Pelo presente Edital, desconsidera-se o Edital nº 07/2026, publicado em 13/05/2026, pelo fato do mesmo conter erros de digitação, sendo certo de que pelo presente, a Comissão Especial de Inquérito, por seus membros que ao final assinam, em estrita observância ao rito procedimental, constantes nos artigos 80 e 96 do Regimento Interno desta Câmara, ficam **intimados os Senhores:**

Nome	Data	Horário
Ana Marta Vieira Vissotto	18/05/2026	13h30
Eulélia da Costa Oliveira	18/05/2026	13h45m
Francislaine Alves do Nascimento Mendonça	18/05/2026	14h00
Maria Antônia Ustulin	18/05/2026	14h15m
Michely Dias Silva.	18/05/2026	14h45m
Paula Ventura Freitas	18/05/2026	15h00
Reinaldo Francisco Borges Junior	18/05/2026	15h15

para comparecerem às audiências de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo nº 001/2026, designada para o dia 18/05/2026, conforme acima citado, a partir das 13h30m, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Icém, situada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, em Icém/SP.

Icém, 14 de maio de 2026.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Ver. Presidente da CP

DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Ver. Membro -Relator

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Ver. Membro

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Ana Maria Vieira Vissoto

ENDEREÇO: _____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

Recebi 13/05/26 09:07

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 18 de maio de 2026
HORÁRIO: 13:30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 12 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Eulélia da Costa Oliveira

ENDEREÇO: _____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

Recebi
13/05/26

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 18 de maio de 2026
HORÁRIO: 13 :45 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 12 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Francilaine Alves do Nascimento Mendonça

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

Recebi 13/05/2026
09:26

DATA: 18 de maio de 2026
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 12 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Maria Antonia Ustulin Menezes

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

Recbi 13/05/2026 09:07 h.

DATA: 18 de maio de 2026
HORÁRIO: 14 : 15 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 12 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Michely Dias Silva

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

Recebi 13/05/26 09:05

DATA: 18 de maio de 2026
HORÁRIO: 14 : 45 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 12 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Paula Ventura Freitas

ENDEREÇO: _____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

Paula 13/05/27 09:40

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 18 de maio de 2026
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 12 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ciente 13/05/2026 09:09 hs

DESTINATÁRIO(A): Reinaldo Francisco Borges Júnior

ENDEREÇO: _____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 18 de maio de 2026
HORÁRIO: 15:15 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 12 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP